



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.811 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 17.521 de 09 de outubro de 2023 a qual interrompeu, a partir do dia 09 de outubro de 2023, o período de férias da servidora VITÓRIA MIYAO GOMES,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 dias remanescentes das férias, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, VITÓRIA MIYAO GOMES ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL